



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 706 - 8 de dezembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	27
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	30
SUGEPE	33
CORREGEDORIA	48
CCNH	54
COMISSÕES	56

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 405, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº. 161/2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 19 que instituiu a Comissão de Vagas de Concursos para docentes para o Magistério Superior da UFABC; e
- ✓ as deliberações ocorridas na I Sessão Ordinária do ConsUni, realizada em 28 de março de 2017, conforme Portaria da Reitoria nº 152/2017 publicada no Boletim de Serviço nº 640, de 31 de março de 2017; e
- ✓ as deliberações ocorridas na III Sessão Ordinária do ConsEPE, realizada em 11 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, conforme segue:

- I. Klaus Werner Capelle, reitor;
- II. Dácio Roberto Matheus, vice-reitor;
- III. Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação;
- IV. Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor de pós-graduação;
- V. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, pró-reitora de pesquisa;
- VI. Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão;
- VII. Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC;
- VIII. Harki Tanaka, diretor do CECS;
- IX. Ronei Miotto, diretor do CCNH;
- X. Roberto Venegeroles Nascimento e André Ricardo Oliveira da Fonseca, representantes do CMCC;
- XI. Jeroen Johannes Klink e Fernando Rocha Nogueira, representantes do CECS;



Universidade Federal do ABC

- XII. Charles Morphy Dias dos Santos e Marcella Pecora Milazzotto, representantes do CCNH;
- XIII. Jair Donadelli Júnior e Monael Pinheiro Ribeiro, representantes do CMCC;
- XIV. Cristina Fróes de Borja Reis e Maria Luiza Levi Pahim, representantes do CECS;
- XV. Pieter Willem Westera e Laura Paulucci Marinho, representantes do CCNH.

§ 1º As representações a que se referem os incisos X a XII, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsUni.

§ 2º As representações a que se referem os incisos XIII a XV, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsEPE.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 161, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 406, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Annibal Hetem Junior (CECS):

- I- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- II- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 407, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Carlos Eduardo Capovilla (CECS):

- I- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Douglas Alves Cassiano (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 408, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Vinicius Cifú Lopes (CMCC):

- I- Douglas Alves Cassiano (CECS)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 409, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Charles Morphy Dias dos Santos (CCNH):

- I- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- II- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 410, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Daniele Ribeiro de Araújo (CCNH):

- I- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- II- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 411, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Flavio Leandro de Souza (CCNH):

- I- Jerônimo Cordon Pellegrini (CMCC)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Douglas Alves Cassiano (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 412, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Jean-Jacques Bonvent (CCNH):

- I- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- II- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 413, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Jeverson Teodoro Arantes Junior (CECS):

- I- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- II- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 414, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Júlio Francisco Blumetti Facó (CECS):

- I- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Douglas Alves Cassiano (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 415, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Ricardo Suyama (CECS):

- I- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Douglas Alves Cassiano (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 416, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Valdemir Martins Lira (CECS):

- I- Jerônimo Cordon Pellegrini (CMCC)
- II- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (CCNH)
- III- Douglas Alves Cassiano (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 417, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Wanius José Garcia da Silva (CCNH):

- I- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)
- II- Lúcio Campos Costa (CCNH)
- III- Jerônimo Cordoni Pellegrini (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 418, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 289/2016 que institui a Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ O Regimento Interno da Comissão de Segurança Laboratorial (CPSL) aprovado pela Portaria da Reitoria nº 83, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 289, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 576, de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL), vinculada à Prefeitura Universitária, deverá analisar e fiscalizar as condições de segurança dos laboratórios da UFABC, conforme Regimento Interno da CPSL.

Art. 3º A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Representante da Prefeitura Universitária:
Juscelino Batista dos Santos, SIAPE 1535677;
Suplente: Pascoal José Finardi, SIAPE 2110859.
- II. Servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho:
Sonia Aparecida Speglich, SIAPE 2148271;
Gustavo Caetano Torres, SIAPE 2148114.
- III. Servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho:
Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE 2110844;
Tatiane Castilho Andrade, SIAPE 2261189.

- IV. Representante da Pró-Reitoria da Pesquisa:
Heloisa França Maltez, SIAPE 1933328;
Suplente: Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361.
- V. Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Fúlvio Rieli Mendes, SIAPE 1755707;
Suplente: Camilo Andrea Angelucci, SIAPE 1654772.
- VI. Representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Everaldo Carlos Venancio, SIAPE 2604737;
Suplente: José Carlos Moreira, SIAPE 1483592.
- VII. Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Marcela Bermudez Echeverry, SIAPE 1872537;
Suplente: Rachel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240.
- VIII. Representante dos Laboratórios Didáticos Úmidos:
Barbara Popovits Ribeiro (titular), SIAPE 1625944;
Suplente: Jhosef Abrantes de Quadros, SIAPE 2111355.
- IX. Representante dos Laboratórios Didáticos Secos:
Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724;
Suplente: Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663.
- X. Representante da Central Multiusuário:
Fabiano Eduardo Cezário Marques, SIAPE 2150523;
Suplente: Renan Silva Soares, SIAPE 2139372.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7081
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 419, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela análise da Resolução ConsEPE nº 166, que revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 44 e normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise da Resolução ConsEPE nº 166, que revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 44 e normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação, instituído pela Portaria da Reitoria nº. 344, de 9 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº. 691, de 10 de outubro de 2017, páginas 12 e 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco como fiscal responsável pelo Contrato nº 55/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco (SIAPE nº 0394736) como fiscal responsável pelo Contrato nº 55/2017, processo nº 23006.002416/2017-64, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substitutas as servidoras Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436) e Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 134, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Vanessa Cervelin Segura como fiscal responsável pelo Contrato nº 050/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Cervelin Segura (SIAPE nº 1991139) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 050/2017, processo nº 23006.002440/2017-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo como substituta a servidora Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição

Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 135, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Quelita Lidaiana de Souza Nogueira como fiscal responsável pelo Contrato nº 56/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Quelita Lidaiana de Souza Nogueira (SIAPE nº 1624703) como fiscal responsável pelo Contrato nº 56/2017, processo nº 23006.002276/2017-24, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição
Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Comitê de Extensão e Cultura - CEC
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), em sua V sessão ordinária de 2017, realizada em 06 de dezembro de 2017, congratula o Professor Ricardo de Souza Moretti, por ocasião da sua aposentadoria.

Congratula-o, ainda, por suas inestimáveis contribuições para a Extensão da Universidade Federal do ABC, ao longo de toda a sua notável trajetória acadêmica.

V sessão ordinária, 06 de dezembro de 2017.

Prof. Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O COMITÊ DE
EXTENSÃO E CULTURA (CEC)**

Resultado FINAL da Eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC). EDITAL PROEC Nº 024/2017 - Processo nº 23006.002467/2017-96.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura nº 010, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 694 de 24 de outubro de 2017, páginas 19 e 20, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução do ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016, RESOLVE:

I. Tornar público o resultado **FINAL** da eleição de representantes discentes para o **Comitê de Extensão e Cultura (CEC)**:

Representante, titular e suplente, Discente de Graduação	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 13 - Discente de Graduação Titular: Giovanna Massoco Ticianelli Suplente: Iago Dias Calegari	44
Chapa 11 - Discente de Graduação Titular: Vitor Torquato Sousa Ferreira Suplente: Giovanna Olivetti Rodrigues	31
Chapa 12 - Discente de Graduação Titular: Carlos Eduardo Ferreira Machado Suplente: Murilo Salerno Terciotte	7
Total de Votos do Cargo:	Votos Válidos: 82 Votos em Branco: 0 Votos Nulos: 1

Eleitos por chapa única (de acordo com o item 3.11 do Edital PROEC Nº 024/2017):

Representante Discente de Pós-Graduação:

Titular: Jonas Moreira Silva

Suplente: Anderson Ricardo Carlos

Santo André, 08 de dezembro de 2017.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 063, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para a Coordenação do BC&H.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, eleitos por meio do processo eleitoral Nº 23006.002445/2017-26:

REPRESENTANTES DOCENTES				
CENTRO	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
CECS	Alessandra Teixeira	2222046	Jeroen Johannes Klink	1516741
	Wilson Mesquita de Almeida	222565	-	-
	Luis Roberto de Paula	1766755	Mônica Schröder	1766082
	Ramatis Jacino	2354087	Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	2407130
	Flavio Thales Ribeiro Francisco	2356565	Regimeire Oliveira Maciel	1533353
CMCC	Alexei Magalhães Veneziani	1762422	Ruth Ferreira Santos- Galduróz	1762416
CCNH	Suze Oliveira Piza	2244904	Alexia Cruz Bretas	1228901

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Rail Ribeiro Filho	1668029	-	-

REPRESENTANTES DISCENTES			
TITULAR	RA	SUPLENTE	RA
Luiz Gabriel da Silva Franco	21072516	Lucas Boin Boutin	21018416

Art. 2º Para os representantes docentes e técnico-administrativos, esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Para os representantes discentes, esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de março de 2018.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.053, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2109439	CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	MESTRADO	DIRETA	24/11/2017
2033731	MARCIA REGINA GIMENES	GRADUAÇÃO	DIRETA	21/11/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.054, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2177259	ALESSANDRA BATISTA	III	17/11/2017
1553566	IVANILTON MORAIS MOTA	III	11/11/2017
1180244	LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	III	24/11/2017
2093122	NATALIA GEA	III	04/12/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2170029	ALVARO LUIZ VIANNA	03	22/10/2017
2148000	CAIO FRANCESCON PADOVAN	03	13/08/2017
1758401	FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	06	17/10/2017
2122523	GABRIEL MEJER TENENBOJM	03	19/05/2017
2306402	JOAO FRANCISCO ALMEIDA	02	18/10/2017
1659355	NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	07	21/10/2017
2128075	RENNE RODRIGUES ROCHA	03	05/06/2017
2111471	ROGERIO TIMOTEO TINE	03	09/04/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.056, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2177259	ALESSANDRA BATISTA	03	17/11/2017
1780378	BRUNO RICARDO QUETE	06	04/11/2017
1786789	DALTON ESTEVES	06	24/11/2017
1863720	DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	04	02/11/2017
2312523	DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	02	17/11/2017
1780391	EDNA ATSUE WATANABE	06	03/11/2017
2308192	EDUARDO GULMINI	02	04/11/2017
2029343	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	04	28/11/2017
2029420	FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	04	28/11/2017
2780377	GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	04	13/11/2017
1553566	IVANILTON MORAIS MOTA	03	11/11/2017
1901116	JOSE GENIVAL DE SOUSA	05	28/11/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.057, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2029369	JULIANA LANZA MACENCINI	04	28/11/2017
2534282	LUIZA SAKAGUCHI HANASHIRO	07	02/11/2017
1785620	MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	06	25/11/2017
2029505	PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	04	28/11/2017
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	03	04/11/2017
1786493	RICARDO PEREIRA DA SILVA	06	24/11/2017
1057738	RONILDO MARQUES MENDES	02	13/11/2017
2029334	SILVIO DE LIMA FERREIRA	04	28/11/2017
2020188	TANIL GOIS LACERDA FILHO	04	02/11/2017
2029392	TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	04	28/11/2017
2029441	THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA	04	28/11/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede progressão funcional ao docente Ricardo Reolon Jorge para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2242729	RICARDO REOLON JORGE	4-601	4-602	31/07/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede aceleração da promoção à docente Fabiana Rodrigues Costa Nunes, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2 para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, à docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1154247	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	03/09/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 06/12/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1652541	LETICIE MENDONÇA FERREIRA	6-603	6-604	25/11/2017
1364215	MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	6-603	6-604	06/12/2017
1798480	REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	6-603	6-604	26/10/2017
1775532	THAIS MAIA ARAUJO	6-603	6-604	03/11/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Vanessa Aparecida do Carmo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora VANESSA APARECIDA DO CARMO, SIAPE 1876330, pelo período de 11/11/2017 até 10/03/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/990.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 11/03/2018 até 09/05/2018, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 6.690/2008.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Cesar Monzu Freire para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CESAR MONZU FREIRE, SIAPE 2336809, para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial, código FCC, no período de 15/12/2017 até 28/01/2018, em virtude de afastamento do titular e férias do suplente do cargo comissionado.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.063, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria 417/2017 e designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotellido para o encargo de substituta eventual da Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SUGEPE 417/2017, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2017, s. 2, p. 15.

Art. 2º Designar a servidora MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI, SIAPE 1941382, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.064, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Valdir Vida para exercer o encargo de substituto do(a) Pró-Reitor(a) de Administração.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDIR VIDA, SIAPE 1534021, para exercer o encargo de substituto do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, código CD-2, no período de 11/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de afastamento do titular e do suplente do cargo comissionado.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Samira Murad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de SAMIRA MURAD, SIAPE 2266380, a contar de 30/11/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 689/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 689/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 677, de 22/08/2017, p. 72, referente à homologação da avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da docente **FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**, SIAPE 1154247:

Onde se lê: 21/08/2017

Leia-se: 03/09/2017

Santo André, 06 de dezembro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 68/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 287, em 28 de setembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à permanência de sofás em mal estado de conservação em frente ao Bloco Delta em São Bernardo do Campo.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que os móveis citados não pertencem ao patrimônio da UFABC;
- B) que os responsáveis pela colocação dos móveis em frente ao Bloco Delta foram discentes da UFABC;
- C) que a PU não dispõe de recursos orçamentários para descarte de móveis que não pertencem à UFABC;
- D) que a ProAp tentou, sem êxito, junto ao DCE que os discentes providenciassem o descarte dos móveis inservíveis;
- E) que não há indícios de infração disciplinar cometida por servidor da UFABC nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 07 de dezembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

JULGAMENTO Nº 07/2017

Santo André, 07 de dezembro de 2017.

Processo: 23006.000677/2017-40

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.000677/2017-40, instaurado para apuração de possível comportamento agressivo contra aluno, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 09, de 28 de agosto de 2017, constante às folhas de 86 a 91, que conclui que, durante a condução do processo ficou evidenciada a infração disciplinar, e fecha a conclusão *in verbis*:

“Considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que o acusado Prof. Flamarion Caldeira Ramos, professor adjunto, matrícula Siape nº 1839786, lotado no CCNH, cometeu as infrações enquadradas nos artigos 117, inciso V, e 116, inciso XI da lei 8.112/90...”

e recomendou:

*“Esta CPAD não considera como grave a infração cometida pelo docente Flamarion e acredita que o acusado sente o pesar da atitude que cometeu, com alegado arrependimento e intenção de pedido de desculpa. Descartamos qualquer possibilidade de ter havido agressão física. Sendo assim, sugerimos a **advertência** conforme prevista na lei 8.112/90.”*

- o Parecer nº 00381/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas de 94 a 96, fundamentou:

“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há,



Universidade Federal do ABC

ademais, regularidade formal do procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito.”

e concluiu:

“Diante do exposto, considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, entendemos que foram observados os preceitos da legislação pertinente e opinamos pelo acolhimento do relatório final de fis. 86/91.”

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o Relatório Final da Comissão e o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO a aplicação de advertência ao servidor Flamarion Caldeira Ramos, SIAPE nº 1839786** e os seguintes encaminhamentos do processo:

À SUGEPE: para aplicação da pena de advertência e para dar ciência ao servidor e, posteriormente, encaminhar à Corregedoria-seccional da UFABC, para as demais providências cabíveis.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Obs.: Esta publicação substitui a do Boletim de Serviço nº 704, de 01 de dezembro de 2017, páginas 136 e 137, tendo em vista a ocorrência de erros de digitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

JULGAMENTO Nº 08/2017

Santo André, 05 de dezembro de 2017.

Processo: 23006.000676/2017-03

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.000676/2017-03, instaurado para apuração de possível solicitação irregular de criação de e-mail institucional, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 07, de 27 de março de 2017, constante às folhas de 165 a 171, que conclui que, durante a condução do processo não ficou evidenciada a má fé do acusado, e fecha a conclusão *in verbis*:

“Esta Comissão de PAD, atendendo ao enunciado no dispositivo legal... considera inocente das acusações o servidor acusado, Herculano da Silva Martinho, SIAPE nº 1600858...”

e recomendou:

“...o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.”

- o Parecer nº 00408/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas de 174 e 175, fundamentou:

“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há, ademais, regularidade formal do procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito.”



Universidade Federal do ABC

e concluiu:

“Diante do exposto, considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, entendemos que foram observados os preceitos da legislação pertinente e opinamos pelo acolhimento do relatório final de fis. 165/171.”

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o Relatório Final da Comissão e o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO o arquivamento do processo em desfavor do servidor Herculano da Silva Martinho, SIAPE nº 1600858.**

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 64,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Descredencia professor em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando as autorizações formais realizadas pela coordenação do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o Professor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho do curso Licenciatura em Física.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

COMISSÕES



PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS Nº 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga a forma de funcionamento interno e os procedimentos para encaminhamento das informações à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS (CPADS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 233, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 20 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- ✓ o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527;
- ✓ o Art. 4º da Portaria da Reitoria nº 233, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a forma de funcionamento interno e os procedimentos para encaminhamento das informações à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Miguel Said Vieira
Presidente da CPADS

ANEXO I

Funcionamento interno e procedimentos da CPADS

Caráter da comissão

Em conformidade com as normativas que a fundamentam e instituem — [Lei no. 12527/2011](#); [Decreto no. 7724/2012](#); e Portaria da Reitoria no. 233 de 19 de junho de 2017 (publicada no [Boletim de Serviço no. 659](#) da UFABC) —, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da UFABC é uma comissão com caráter consultivo, e que realiza atividades relacionadas à classificação das informações sigilosas no contexto da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12527/2011).

Reuniões

A CPADS realizará pelo menos uma reunião ordinária anual, e reuniões extraordinárias agendadas conforme necessário. As reuniões ordinárias tratarão:

- da revisão de ofício das informações classificadas (realizada pelo menos a cada 2 anos);
- da elaboração e publicação dos róis anuais de informações classificadas e desclassificadas;
- da destinação final das informações desclassificadas (quando necessário).

Tanto as reuniões ordinárias como as extraordinárias poderão tratar:

- da avaliação de pedidos de classificação de informações;
- das reavaliações de classificação de informação (mediante provocação);
- das consultas diversas feitas à comissão;
- da revisão e atualização dos procedimentos e mecanismos técnicos para recepção de pedidos de classificação de informações;
- de ações para sensibilizar a comunidade com relação: ao direito de acesso à informação, à identificação de informações passíveis de classificação, e ao tratamento adequado das informações classificadas como sigilosas; de outros assuntos relevantes ao âmbito da comissão.

As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas por meios eletrônicos; nesse caso, deverão ser utilizados preferencialmente meios de comunicação que ajudem a resguardar o eventual sigilo dos conteúdos tratados (através de mecanismos como controle de acesso, criptografia etc.).

Fluxo para avaliação de classificação de informações e procedimentos para encaminhamento de documentos

A CPADS receberá solicitações de classificação de informações por meio de sua página no site da instituição: <<http://comissoes.ufabc.edu.br/documentos-sigilosos/>> (o site entrará em funcionamento em até 30 dias após a publicação desta). Essas solicitações deverão ser realizadas por servidores/as da UFABC (ou por intermédio de servidor(a) da UFABC).

Para cada solicitação de classificação recebida, a comissão elaborará (num prazo máximo de 45 dias) parecer opinando:

- pela classificação em grau secreto; ou
- pela classificação em grau reservado; ou
- pela negativa à classificação da informação em questão.

O parecer será encaminhado ao solicitante, à autoridade de monitoramento da LAI, e às autoridades classificadoras competentes, a saber:

- no caso de recomendação para classificação *secreta*: o/a reitor(a);
- no caso de recomendação *negativa*, ou de recomendação para classificação *reservada*: o/a reitor(a) (ou delegado/a), e o/a dirigente (ocupante de cargos CD-2 ou CD-3)¹ da principal área responsável pela informação em questão.

No caso de recomendação para classificação, a comissão indicará às autoridades classificadoras competentes as razões e os dispositivos legais que fundamentam a recomendação, e o parecer incluirá recomendação de prazo de sigilo (que poderá ser fixo ou atrelado à ocorrência de evento específico, mas sempre limitado pelo prazo máximo do grau de classificação).

A comissão aguardará decisão das autoridades competentes quanto à classificação (ou sua negativa) em um prazo máximo de 15 dias, e a registrará (para controle interno e elaboração do rol de informações classificadas).

Demais solicitações

A CPADS receberá ainda, também por meio de sua página, consultas para esclarecimento ou relativas a casos diversos e omissos. E, mediante provocação da autoridade de monitoramento ou de autoridade classificadora, a comissão opinará sobre solicitações de reavaliação de classificação: para desclassificação, reclassificação (mudança de grau) ou

¹ O Decreto no. 7724/2012 estipula que as autoridades classificadoras competentes (no caso de classificação reservada) são, além do dirigente máximo da instituição ou seu delegado, as autoridades “que exerçam funções de direção, comando ou chefia do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível DAS 101.5 ou superior, e seus equivalentes” (art. 30, III). A correlação entre DAS e CD adotada aqui baseia-se no estudo do Procurador Federal Gerson Leite Ribeiro Filho: “Concessão de auxílio moradia no serviço público federal: paradigma e critérios para apuração de equivalências”, em *Âmbito Jurídico*, XVI, n. 115, ago 2013; disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13519>.

alteração de prazo de sigilo (respeitado o prazo máximo do grau de classificação) de informações já classificadas.